



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 7.333 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Licença Maternidade à servidora DEISE TOGNOLO portadora do MASP. 14.258, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, no período de 20/01/2026 a 19/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de fevereiro de 2026.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal